



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 28 de dezembro de 1981

ANO VI - Nº 243

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

93º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6.525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
				COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS	
				DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS	
				Seção de Controle de Uso e Conservação	
02	Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação	FC-05	01	Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação	DAI-111.3
					Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.526 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Extingue e cria órgãos na Secretaria de Administração e dá outras providências.

(Publicado em suplemento à esta edição)

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 4º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON MALNATI, matrícula nº 21.948, Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.3, para substituir JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 24 de dezembro de 1981 a 11 de janeiro de 1982.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria de Administração

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar OCARLINDO ANTONIO DA SILVA, Desenhista, Código NM-809.B, Referência NM-27, matrícula nº 14.798-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de

Controle de Uso e Conservação, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Engenheiro Civil ARTHUR MOTTUS, matrícula nº 22.734-x, funcionário da Administração de Ceilândia, para EXECUTOR do convênio nº 81/81, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para as obras de Recuperação de Vias Públicas de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 25 de novembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.154/81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, o Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 19.300-3 e o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor da Administração Regional, matrícula nº 18.156-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento das obras de 3.250m2 de calçadas em diversos setores desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 30/81—CL—RA—III.

Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.985/81,

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma BRAJAL BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, iniciar as obras de urbanização do Taguacenter "áreas adjacentes" do Setor CNG, desta Cidade Satélite, conforme projetos e especificações constantes do Convite nº 31/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.985/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Engenheiro Civil JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula nº 22.720, funcionário desta Administração, para EXECUTOR das obras de urbanização do Taguacenter "áreas adjacentes" do Setor CNG desta Cidade Satélite, conforme projetos e especificações constantes do Convite nº 31/81 - CL - RA - III.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.113/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Engenheiro Civil JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula nº 22.720, funcionário desta Administração, para EXECUTOR das obras de reforma e adaptação da tribuna e dos vestiários do Estádio de Futebol de Taguatinga, conforme projetos e especificações constantes do Convite nº 33/81 - CL - RA - III.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 228.151/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, iniciar as obras de restauração da rede de captação de águas pluviais, no Setor QSD e fundos da Área Especial nº 10 desta Cidade Satélite, conforme especificações e projetos estabelecidos no Convite nº 34/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 11 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 228.152/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, funcionário desta Administração, para EXECUTOR das obras de restauração da Praça situada no Setor CNH desta Cidade Satélite, conforme projetos e especificações estabelecidos no Convite nº 35/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 11 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº 228.151/81
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 34/81

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 228.151/81, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 34/81 - CL - RA - III, em favor da firma TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 10 de dezembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSAO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALARIO-FAMILIA

SERVIDOR: ADEMIL RODRIGUES FRANCISCO
MATRICULA Nº: 14.143-7

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente KAMI RODRIGUES SILVA, filho, nascido em 19.11.81, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de novembro de 1981.

SERVIDOR: JOAO BATISTA DE MOURA
MATRICULA Nº: 16.416-X

DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente VERONICA DE SOUZA MOURA, filha, nascida em 16.11.81, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de novembro de 1981.

SERVIDOR: JOSE ELIAS DA SILVA SERRA
MATRICULA Nº: 10.720-4

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente ELUCIENE SERRA, filha, nascida em 20.07.61, a partir de dezembro de 1981, inclusive, por não mais viver sob suas expensas.

SERVIDOR: JOSE COELHO DA SILVA
MATRICULA Nº: 11.533-9

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente VANDA MARIA DA SILVA, filha, nascida em 03.03.65, a partir de novembro de 1981, inclusive, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Em 15.12.81
NEUTON LIMA OLIVEIRA
Seção de Pessoal - DAG-RA-III
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/81-RA-V, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 5.748/80,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 040/81-RA-V, de 10 de novembro de 1981.

Sobradinho, 10 de dezembro de 1981

JONAS VETTORACI
Administrador

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa - V Sobradinho				
ORGAO MOVIMENTADOR DO CREDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA				
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		983.178,00	1.180.883,00	1.180.883,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		15.780,00	- 0 -	- 0 -

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 / 81 -RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa - V Sobradinho		ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG / RA-V		
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		1.065.507,00	1.201.670,00	1.201.670,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações		250.000,00	250.001,00	250.001,00
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		4.401.742,00	4.692.864,00	4.692.864,00
2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		450.143,00	450.143,00	450.143,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		630.149,00	471.820,00	471.820,00
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		350.000,00	350.000,00	350.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LOURIVAL LUCAS DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401 C, Referência NM-26, matrícula nº 14.960-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OTACILIO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, matrícula nº 14.083-X, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.01.82.

Sobradinho, 15 de dezembro de 1981

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EVANDRO BATISTA DA SILVA, Engenheiro, Código LT-NS-710 A, Referência NS-5, matrícula nº 22.742-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIO MARCELO PROVENZANO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 21.337-3, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 a 23.01.82.

Sobradinho, 15 de dezembro de 1981

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 071/81-RA VI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma TECNOBRA-Comércio Indústria e Representações Ltda autorizada a dar início aos serviços de "Adequação Física para Viabilização do Projeto Platéia" - 2ª etapa, no Setor Esportivo e Cultural (área do Ginásio de Funções Múltiplas), desta cidade, objeto do Convite nº 014/81-CL/RA VI e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo nº 210.493/81, e Nota de Empenho nº 531/81-SEF.

Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, o Convite, Especificações, Planta e proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 072/81-RA VI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro MARIO CESAR ARROBAS MANCINI, mat. nº 22.743.9, servidor do GDF, lotado nesta Administração Regional, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma TECNOBRA-Comércio Indústria e Representações Ltda., pacto representado pela Nota de Empenho nº 531/81-SEF e O.S. nº 071/81-RA VI, Processo nº 210.493/81, cujo objeto é a execução dos serviços de "Adequação Física para Viabilização do Projeto Platéia" - 2ª etapa, no Setor Esportivo e Cultural (área do Ginásio de Funções Múltiplas), desta cidade, cabendo ao referido Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 10/dezembro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.500/81

INTERESSADO: SLAVIERO - Comercial S.A.

ASSUNTO: Realização de Despesa e Dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 500.000,00

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a favor da firma SLAVIERO - Comercial S.A., para fazer face à prestação de serviços técnicos-mecânicos necessários à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças desgastadas ou estragadas, no presente exercício, do Trator de Esteira 3366, Retro-Escavadeira e Trator de Pneu de marca Massey Ferguson, tombamentos nºs 49.162, 78.441 e 80.434-GDF, respectivamente.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela DOUTA Procuradoria-Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 30/novembro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.501/81

INTERESSADO: COTRIL S.A. - Máquinas e Equipamentos

ASSUNTO: Realização de Despesa e Dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 279.944,00.

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII, e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 279.944,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), a favor da firma COTRIL S.A. - Máquinas e Equipamentos, para fazer face à prestação de serviços técnicos-mecânicos necessários à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças desgastadas ou estragadas, no presente exercício, da Pá Carregadeira Yale, mod. 1500-B, tombamento nº 48.536-GDF.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela DOUTA Procuradoria-Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 30/novembro/1981

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO MORAES NETO, Agente Administrativo, matrícula 14.179-8, Código SA-401 A, Referência NM-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Uso e Conservação, Código DAI-1113, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 067/81 GAB/SEA

Senhor Governador

Em 28 de agosto de 1981, tive a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência projeto de Decreto visando à reestruturação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Vossa Excelência houve por bem encaminhar o processo à Secretaria do Governo e ao Conselho de Política de Pessoal, para apreciação.

Ouvida, preliminarmente, a Secretaria do Governo manifestou-se, nos termos do pronunciamento de fls. 46/47, quanto aos aspectos de modernização administrativa, opinando por pequenas alterações no projeto original, e que se consubstancia em nova minuta inserta às fls. 48 a 99.

O trabalho é fruto de análise conjunta com a Secretaria do Governo, obedecendo, portanto, à orientação metodológica da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, dentro da filosofia do redimensionamento administrativo do Distrito Federal.

O processo foi, amplamente, analisado no Conselho de Política de Pessoal que concluiu que a proposição enquadra-se dentre as excepcionalidades de que fala o Decreto nº 5.389, de 12 de agosto de 1980, aprovando-a e submetendo-a à homologação de Vossa Excelência.

Necessário, no entanto, se faz alguns esclarecimentos em termos da reestruturação proposta.

Em consonância com o modelo organizacional proposto pela Secretaria do Governo, unidade responsável pelo redimensionamento administrativo do Distrito Federal, o projeto trás em seu bojo 2 (duas) grandes mudanças. A criação das Coordenações do Sistema de Recursos Humanos e Normativa dos Sistemas de Apoio e estruturação da Assessoria de Planejamento como órgão.

A criação da Coordenação do Sistema de Recursos Humanos ensejou a consequente extinção da Coordenação do Sistema de Pessoal, tendo, algumas de suas competências regimentais, sido alocadas ao Departamento de Administração de Pessoal, órgão criado e diretamente subordinado ao Secretário de Administração. A esse órgão estão afetas, portanto, as competências referentes à parte de execução, ficando para a Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio as, genericamente, ditas como normativas. A proporção que se for reestruturando as outras unidades da Secretaria, a Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio assumirá a supervisão normativa destes setores, de vez que a presente reestruturação é apenas parcial. Assim, a fixação de diretrizes e a determinação de prioridades normativas nas áreas de transportes internos, material e administração de próprios continuarão afetas às respectivas Coordenações até a reestruturação das demais unidades da Secretaria.

A inexistência de um órgão setorial a nível de administração de recursos humanos, planejamento administrativo, organização e métodos e outras de natureza de gestão tem ensejado execuções não muito delimitadas no âmbito das Secretarias, uma vez que há pessoas credenciadas para as supracitadas atividades, sem, contudo, um suporte instituído, isto é, um órgão. Essa carência fez com que se pensasse em, como experiência piloto, criar, na Secretaria de Administração, a Assessoria de Planejamento, ainda dentro do modelo idealizado pelo Sistema de Modernização Administrativa.

E' de se ressaltar que a presente proposição acarretará uma redução mensal da ordem de Cr\$ 44.958,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Nestes termos submeto o anexo projeto de decreto à elevada apreciação de Vossa Excelência, esclarecendo que, conforme sua determinação o mesmo já se encontra, devidamente, apreciado pela Secretaria do Governo e Conselho de Política de Pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 013.186/81

INTERESSADO: MILTON SEIXAS CARDOSO — Matr. 20.506-0-SEP

ASSUNTO: REQUISICAO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

- 1) Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pela Câmara dos Deputados, por não se enquadrar na legislação pertinente; e
- 2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 03 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento do servidor em causa, por não se enquadrar na legislação que rege o assunto.

Brasília, 09 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 18364/81

INTERESSADO: VICTORIO POSSEBON

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma VICTORIO POSSEBON, a multa de Cr\$ 556,88 (Quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos) pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 887/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 84/81-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 10 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18371/81

INTERESSADO: CASA TITUS S A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma CASA TITUS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO a multa de Cr\$ 992,96 (Novecentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e seis centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1142/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 93/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 10 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18473/81

INTERESSADO: PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO,

COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a multa de Cr\$ 937,12 (Novecentos e trinta e sete cruzeiros e doze centavos) pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1168/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 141/81-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 11 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18472/81

INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMERCIO INESTAN S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma INDÚSTRIA E COMERCIO INESTAN S/A a multa de Cr\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito cruzeiros) pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 994/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 87/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 11 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18.700/81

INTERESSADO: PISCINAZUL-ROCHA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma PISCINAZUL-ROCHA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, a multa de Cr\$ 989,40 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), pelo atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.177/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 150/81-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 14 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18637/81

INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A, a multa de Cr\$ 2.247,56 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos) pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 982/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 91/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 14 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 18638/81

INTERESSADO: FERRAMAQ — FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERRAMAQ — FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, a multa de Cr\$ 567,84 (Quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), pelo atraso de 13 (treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1136/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS 93/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 14 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

PROCESSO Nº: 018226/81

INTERESSADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Tendo em vista o cancelamento do item 1º, da Nota de Empenho nº 842/81-DPC, emitida em nome da firma COMERCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter a adjudicatária infringido o disposto no parágrafo 3º, do art. 68, do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 02 de dezembro de 1981, que designou DJALMA DE LIMA FERREIRA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303, Classe "S", Referência NS-22, matrícula nº 2.014-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Código DAI-111.3, matrícula nº 7.663-5, por motivo de férias regulamentares no período de 2 a 31 de dezembro de 1981, para o fim de declarar que a designação é para substituir BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3, matrícula nº 8.444-1, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, e não como constou da aludida Portaria.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DJALMA DE LIMA FERREIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 2.014-1, Código TAF-303, Classe "S", Ref. NS-22, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Chefe da Seção Técnica Tributária/DRG/DpR/SEF, matrícula 8.444-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 02 de dezembro de 1981, que designou HIRAM RORIZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303, Classe "C", Referência NS-18, matrícula nº 18.989-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Chefe da Seção Técnica Tributária, Código DAI-111.3, matrícula nº 8.444-1, por motivo de férias regulamentares, no período de 2 a 31 de dezembro de 1981, para o fim de declarar que a designação é para substituir JOSÉ LIRA SOBRINHO, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, matrícula nº 7.663-5, Código DAI-111.3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, e não como constou da aludida Portaria.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 329/81

RECORRENTE: Brasfusca — Peças e Serviços Ltda.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Brasfusca — Peças e Serviços Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312.537/81, pertinente ao Auto de Infração n° 27273/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de novembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de novembro de 1981, (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO EX OFFICIO N° 122/80

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Serviço Social da Indústria do Distrito Federal

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

ACÓRDÃO N° 230/81 (2.382)

EMENTA: CONSULTA NÃO SOLUCIONADA — IMPROCEDÊNCIA DE AUTO LAVRADO — Inadmissível a exigência de obrigação tributária sobre a qual haja sido efetuada consulta ainda pendente de solução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso ex officio n° 122/80, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Serviço Social da Indústria do Distrito Federal, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para declarar a improcedência da ação fiscal nos termos do voto do Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Eximiu-se de discutir e votar no feito o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que votou pela nulidade do auto de infração.

Sala das Sessões—Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 233/77

RECORRENTE: Gervásio Tobias da Silva

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO N° 225/81 (2.377)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDÊNCIA — É improcedente o auto quando, no curso do processo, ficar comprovado que o autuado não cometeu a infração que lhe é imputada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 233/77 em que é recorrente Gervásio Tobias da Silva, recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência do auto de infração, consoante voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões—Brasília-DF., 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 142/81

RECORRENTE: Boutique Lautrec Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

ACÓRDÃO N° 241/81 (2.893)

EMENTA — LEVANTAMENTOS FISCAIS — ESCRITA CONTÁBIL IRREGULAR — Correto é levantamento fiscal, procedido na forma do art. 449, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, quando se constate que a escrita contábil do autuado não mereceu, em virtude de lançamentos com valores inferiores aos reais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 142/81, em que é recorrente Boutique Lautrec Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões—Brasília-DF., 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 109/80

RECORRENTE: Bar e Restaurante Itapuá Ltda.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACÓRDÃO N° 224/81 (2.376)

EMENTA: AUTORIA DO ILÍCITO NÃO COMPROVADA — Não conseguindo o órgão autuante comprovar cabalmente a autoria do cometimento da falta, apontada, impõe-se a declaração de improcedência da ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 109/80, em que é recorrente Bar e Restaurante Itapuá Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Wellington Carlos Batista, Relator, e João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 196/81

RECORRENTE: Luiz César Fiuza da Cunha Malveira

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

ACÓRDÃO N° 240/81 (2.392)

EMENTA: — NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa imposta.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 196/81, em que é recorrente Luiz César Fiuza da Cunha Malveira, recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do processado a partir da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator, aduzido com o voto do Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões—Brasília-DF., 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 132/81 e ex officio n° 131/81

RECORRENTES: Teto Incorporações Ltda. e Departamento da Receita

RECORRIDOS: Departamento da Receita e Teto Incorporações Ltda.

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista.

ACÓRDÃO N° 255/81 (2.407)

EMENTA: — NULIDADE — INEXISTÊNCIA — É de se rejeitar a arguição de nulidade fundada em alegado cerceamento de defesa que efetivamente não tenha ocorrido.

ISS — OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL — CAIXA ECONÔMICA — ISENÇÃO — As obras hidráulicas e de construção civil, contratadas com a Caixa Econômica Federal não estão isentas do ISS, face ao que dispõe o art. 11 do Decreto-Lei n° 406/68.

RECURSO EX OFFÍCIO — NÃO CONHECIMENTO — Não se conhece do recurso ex officio previsto no art. 263 da Lei n° 4.191/62, quando demonstrada a inocorrência de decisão total ou parcialmente contrária à Fazenda.

Vistos, relatados e discutidos os autos dos Recursos Voluntário n° 132/81 e ex officio 131/81, em que são Recorrente e Recorridos, respectivamente, Teto Incorporações Ltda. e Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade argüida pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para lhes negar provimento. Decide, ainda, por maioria, deixar de conhecer do recurso de ofício como se interposto fora, no sentido de determinar que a multa fosse aplicada sobre o imposto monetariamente corrigido. Foi voto vencido o do Conselheiro Gilberto Alves Nery. Tudo consoante voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 11 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIR ANTONIO DE CASTRÔ AMORIM, Assistente da Divisão de Administração Geral-SSS, matrícula 996-2, Código DAI-1123, para substituir ELZA BORGES GOMES, Diretora da Divisão de Administração Geral da SSS, matrícula 21450-7, Código LT-DAS.1012, por motivo de férias, no período de 04.01.82 a 23.01.82.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1981

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 139/81-CDL

Reajusta o valor do "per capita" concedido ao Centro Espirita Sebastião "O Mártir" e Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, tendo por finalidade a execução de atividades que integram o Projeto SIAMIG — Serviços Integrados de Atenção à Migração —, e Subprojeto — Centro de Triagem e Encaminhamento de Migrantes —, desta Fundação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 441.523/80-FSSDF,

RESOLVE:

1 — Reajustar, na forma do Anexo desta Resolução, o valor do "per capita" concedido ao Centro Espirita Sebastião "O Mártir" e Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, tendo por finalidade a execução de atividades que integram o Projeto SIAMIG — Serviços Integrados de Atenção à Migração —, e Subprojeto — Centro de Triagem e Encaminhamento de Migrantes —, desta Fundação.

2 — As despesas com o custeio do reajuste ora concedido, correrão à conta das dotações constantes do Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1982.

3 — Os efeitos desta Resolução passam a vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros DELÇON BOSCO DE CARVALHO, OSWALDO PUGLIA, NESTOR PUGA WANDERLEY, GILMAR SOBRAL e ARABELA ROTA CHIARELLI.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 139/81-CDL

DEMONSTRATIVO DO VALOR "PER CAPITA" ATUAL E PROPOSTO, RELATIVO AO ATENDIMENTO A MIGRANTES, ATRAVÉS DE CONVENIOS COM OBRAS SOCIAIS PRIVADAS

PROJETO: 1.173 - SIAMIG - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO À MIGRAÇÃO
SUBPROJETO: 1.173.02 - CENTRO DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DE MIGRANTES

TIPO DE ATENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	TIPO DE DESPESA	VALOR ATUAL (Até 31.12.81)	VALORES PROPOSTOS	
				De 01.01.82 a 30.06.82	De 01.7.82 a 31.12.82
ALBERGAMENTO	220/dia	"Per Capita" diário	Cr\$ 140,00	Cr\$ 196,00	Cr\$ 252,00

RESOLUÇÃO Nº 140/81-CDL

Reajusta o valor do "per capita" a ser concedido às Mães Crecheiras pelo atendimento a menores em Creches Domiciliares, atividade integrante do Projeto SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente, desta Fundação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.603/80-FSSDF,

RESOLVE:

1 — Reajustar, na forma do Anexo desta Resolução, o valor do "per capita" a ser concedido às Mães Crecheiras pelo atendimento a menores em Creches

Domiciliares, atividade integrante do Projeto 1976 — SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente, desta Fundação.

2 — As despesas com o custeio do reajuste correrão à conta das dotações constantes do Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1982.

3 — Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 1982, revogadas as demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 140/81-CDL

DEMONSTRATIVO DO VALOR "PER CAPITA" ATUAL E PROPOSTO, DESTINADO ÀS MÃES CRECHEIRAS

PROJETO: 1.976 - SIAPEC - SERVIÇOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO AO PRÉ ESCOLAR CARENTE

TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE VAGAS	TIPO DE DESPESA	VALOR ATUAL	VALORES PROPOSTOS	
				01.01.81 a 30.06.82	01.07.82 a 31.12.82
CRECHES DOMICILIARES	3.000	Auxílio Social Mensal, por criança	Cr\$ 1.417,00	Cr\$ 2.046,00	Cr\$ 3.068,00

RESOLUÇÃO Nº 141/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax objetivando o atendimento a menores carentes, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.090/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, com vigência até 31.12.82, objetivando o atendimento a 50 (cinquenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, em regime de semi-internato, visando assegurar-lhes educação e assistência, atividade integrante do Projeto SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente —, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO; Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

RESOLUÇÃO Nº 144/81-CDL

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Missionárias de Jesus Bom Pastor, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor — CIAM —, de Taguatinga, visando o atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores em risco de situação irregular, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462.067/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as Missionárias de Jesus Bom Pastor, com vigência até 31.12.81, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor — CIAM —, de Taguatinga, visando o atendimento a 250 (duzentos e cinquenta) menores em risco de situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos incompletos, em regime de semi-internato, atividade integrante do Projeto SIAPEC — Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente —, desta Fundação, conforme termos do Processo supracitado.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

Presidente Substituto: GLÁUCIA MARINHO SOUTO. Conselheiros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO; GILMAR SOBRAL; OSWALDO PUGLIA; NESTOR PUGA WANDERLEY; ARABELA ROTA CHIARELLI.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA - SHIS
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**

Nº 042/81 SESSÃO: 1116ª REALIZADA EM: 01/12/81

PROCESSO Nº: 203.289/81

ASSUNTO: Proposição para alienação de projeções de propriedade da SHIS.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta do Processo, em especial o Relatório nº 07/81-DS,

RESOLVE:

1. Acolher a proposição do Relator para alienação através de licitação pública das projeções nºs 03 e 14 EA/05, da SHCGN 715, 08 e 18, da SHCGN 716 e as de nºs 06, 07 e 08, da SQN 210;

2. Estabelecer que o produto da venda deverá ser aplicado na construção de unidades habitacionais vinculadas ao objetivo social da Sociedade;

3. Revogar a R.D. nº 014/81;

4. Submeter a deliberação da Colenda Assembléia dos Sócios Quotistas esta Decisão, na forma do estabelecido pelo Contrato Social.

RELATOR: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Técnico Imobiliário - respondendo pela DFA: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

Nº 44/81 SESSÃO: 1118ª REALIZADA EM: 10.12.81

PROCESSO Nº 212508/81

ASSUNTO: Trata o presente processo de solicitação da quantia de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) pela Secretaria de Educação e Cultura para organização, manutenção e entretenimento dos colonins da "COLÔNIA DE FÉRIAS DO ANO PRÓXIMO VINDOURO".

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista a exposição do Senhor Diretor Financeiro Administrativo através do relatório DFA nº 20/81, RESOLVE: Não acolher a solicitação da Exmª Srª Secretária de Educação e Cultura - SEC/DF.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS; Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK; Diretor Técnico Imobiliário: DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Autorizar o Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisa-DNP, matrícula nº 92.123, Símbolo LT-DAS-101.2, pertencente a Tabela de Pessoal, Função de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a viajar à cidade de Recife-PE, nos dias 14 e 15.12.81, para tratar de assunto referente à XVII Reunião Anual de Pavimentação.

Brasília, 11 de dezembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor - Geral

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 91.466, Código LT-SA-401, Classe "B", Ref. NM-24, Tabela T.P./DER-DF, para substituir FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, Chefe da Seção de Administração do 1º D.R., matrícula 90.895, Código LT-DAL 111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04 de janeiro de 1982 a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1981

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES
E PERMISSÕES**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.813/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 57.003,80 (cinquenta e sete mil, três cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.245/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 52.932,10 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.243/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 28.501,90 (vinte e oito mil, quinhentos e um cruzeiros e noventa centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.720/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda a multa de Cr\$ 66.222,50 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.685/81,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, a multa de Cr\$ 11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 113.206/81

INTERESSADO: MORAES & CIA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 26.660,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma MORAES & CIA. LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 704/81-DM, no valor total de Cr\$ 26.660,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em Boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.207/81

INTERESSADO: ELETROFERRAGEM LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 1.553,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROFERRAGEM LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 707/81-DM, no valor total de Cr\$ 1.553,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.208/81

INTERESSADO: ELETROMECHANICA SOUZA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 12.000,00

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROMECHANICA SOUZA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 706/81-DM, no valor total de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.209/81.

INTERESSADO: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 82.954,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 696/81-DM, no valor total de Cr\$ 82.954,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.210/81

INTERESSADO: ELETROMECHANICA SOUZA LTDA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 17.500,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma ELETROMECHANICA SOUZA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 700/81-DM, no valor total de Cr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.211/81

INTERESSADO: PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr\$ 17.226,95.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma PAPELARIA RIO — Importação, Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 698/81-DM, no valor total de Cr\$ 17.226,95 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.212/81

INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

ASSUNTO: Bilhete de Seguro Obrigatório para Veículos da SEP no valor de Cr\$ 147.474,15.

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 113.240/81.

INTERESSADO: IAPAS

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de locação de imóvel 1350 m2, área

correspondente ao 7º andar, Bloco "O" da Quadra 06, do Setor de Autarquias Sul, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1981.

Com amparo legal, nos termos do inciso I, do artigo 32, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, autorizo o empenho da despesa no valor de Cr\$ 3.324.562,50 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em favor do IAPAS — Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Publique-se.

PROCESSO Nº: 113.231/81.

INTERESSADO: SISTEMA — Materiais e Equipamentos Ltda.

ASSUNTO: Aplicação de Multa

I — De acordo com as informações supra da Divisão de Material, e nos termos da legislação mencionada, aplico à firma inadimplente, a multa pecuniária no valor total de Cr\$ 413,40 (quatrocentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) correspondente ao atraso de 20 (vinte) dias, referente ao processo acima citado, calculada na base de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do serviço não executado no prazo estabelecido.

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº: 113.289/81.

INTERESSADO: A FESTIVA — Confeitos e Ornamentações Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 6.150,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma A FESTIVA — Confeitos e Ornamentações Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 718/81-DM, no valor total de Cr\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.295/81.

INTERESSADO: CASA DOS VIDRACEIROS E MOLDURAS LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação p/ Estimativa — Valor Cr\$ 20.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma CASA DOS VIDRACEIROS E MOLDURAS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 719/81-DM, no valor total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 113.298/81

INTERESSADO: COMALTA — Comércio, Manutenção e Instalações Ltda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 83.500,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32 do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, em favor da firma COMALTA — Comércio Manutenção e Instalações Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 720/81-DM, no valor total de Cr\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1981

HERALD TABB DE MORAES

Diretor

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE SANTANADA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 9.824.8, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DE OLIVEIRA NEVES, Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Adm. Indireta, matrícula 6.840.3, Código DAS101.1, por motivo de férias relativas ao exercício de 1981, no período de 04/01/82 a 02/02/82.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Procurador Geral

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

RESOLVE:

Remover a partir de 1º de janeiro de 1982, o Doutor NERINO DE MELLO E SILVA, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901 A, Referência NS-11, matrícula 4.275-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da 3ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal para a 2ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência atribuída no artigo 1º do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980, combinado com o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

Fixar em 60% (sessenta por cento) o percentual da Gratificação de Produtividade que concede aos Procuradores do Distrito Federal, integrantes do Grupo — Serviços Jurídicos, previsto na Sistemática de Classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, durante o primeiro semestre de 1982, ressalvado o disposto no artigo 2º, in fine, do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

RELAÇÃO DOS PROCURADORES QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE,
CONFORME PORTARIA PRG Nº de 28/12/81.

MATRÍCULA	NOME
00.864-8	CARLOS ROBICHLZ PENNA
00.955-5	MARIA PAULA F.P. DE S.G. SILVA
00.981-4	JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA
01.091-X	FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ
01.937-2	ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA
01.979-8	ARMANDO JOSÉ DO VALLE
02.065-6	HERBERT CASTELO BRANCO UCHÔA
02.221-7	ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
02.242-X	POMPÍLIO ALMADA HORTA CRUZ
02.254-3	ROBERTO PIRES BARBOSA
03.200-X	MARIA HELENA DOS S. CARNEIRO
03.283-2	MARIA DO P. DO S. VIEIRA MARTINS
03.436-3	NEUSA EUGÊNIO BICALHO MONTEIRO
03.562-9	SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA
03.873-3	ELMIRA HERMANO LIMA ROCHA
03.969-1	HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
04.030-4	JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO
04.108-4	JÚLIO CÉSAR DE ROSE
04.275-7	NERINO DE MELLO E SILVA
04.345-1	ROBERTO GOMES PERES
04.423-7	WALQUIRIA CARDOSO DE ARAÚJO
04.443-1	AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
04.449-0	JOAQUIM SIMÕES MADEIRA
04.521-7	OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
04.527-6	CÉLIO SILVA
04.530-6	ARNALDO REINERT
04.532-2	WILSON ANTONIO ANDRADE
04.590-X	ADA TOLEDO ARANTES
05.107-1	JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS
06.054-2	ARY LOPES RODRIGUES
06.552-8	HELION MOREIRA SILVA
06.712-1	HUMBERTO GOMES DE BARROS
06.785-7	VIRGINIA DE M. BATISTA DA SILVA
07.201-X	LATIF HAMÚ XAVIER
07.405-5	DARIONE NUNES CARDOSO
07.615-5	MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA
07.850-6	NEWTON DE LANNA S. TORRES
07.955-3	MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS
07.980-4	LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
07.991-X	RAMILTON BERNARDES PEREIRA
08.278-3	CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
08.317-8	ROBERTO DE CARVALHO
08.520-0	LUÍZA LEMOS
08.524-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS
08.864-1	MANOEL CÉSAR NETO
09.071-9	JÚLIO QUIRINO DA COSTA
09.072-7	JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
09.073-5	ROLF GOEDEN PIEPER
09.089-1	TASSO GALVÃO DE VELLASCO
09.104-9	BRASIL COURY
10.185-0	CORBAN DE DEUS E COSTA
10.909-6	HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO

MATRÍCULA	NOME
11.003-5	LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
11.028-0	JOSÉ WAGNER DO AMARAL
11.275-5	FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
11.457-X	CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
12.358-7	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
12.814-7	ILDEU DINIZ
12.882-1	RAIMUNDO ALVES CORDEIRO
13.005-2	JOÃO BAEZA
13.192-X	DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI
13.324-8	GILBERTO TEIXEIRA ALVES
16.587-5	CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
16.589-1	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO
16.591-3	JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
16.593-X	ROLANDO LUIZ ALVARES DA CRUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS, EM CEILANDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 05/81, FIRMADO ENTRE O GDF/SVO/NOVACAP; 1º TERMO DE ADITAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 10.12.1981.

RETIFICAÇÃO**CAPÍTULO II — ITEM 2.1.1 — “ANEXO I”**

ONDE SE LE: — Os atestados de capacidade técnica, deverão atender as condições discriminadas nos itens a e b, podendo sê-lo separadamente.

LEIA-SE: — Os atestados de capacidade técnica, deverão atender as condições exigidas nos itens a ou b, podendo ser separadamente.

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital, inclusive data e horário de realização.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS, ALEM DE RECUPERAÇÕES, ENTRE O SESI O CRPM, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSO PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 05/81-GDF/SVO — 1º TERMO DE ADITAMENTO PUBLICADO NO DODF, DE 10.12.1981.

RETIFICAÇÃO**CAPÍTULO II — ITEM 2.1.1 — “ANEXO I”**

Fica excluída toda a redação constante do anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para fins de avaliação da Capacidade Técnica de cada licitante, serão considerados os seguintes atestados:

a — Atestado de execução de no mínimo:

— 400,00m de rede de Ø 1,50

— 60,00m de rede de Águas Pluviais de Ø 0,40, em um único contrato, no prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

b — Atestado de execução de no mínimo 200,00m de redes de águas Pluviais, com diâmetro não inferior a Ø 0,80m, em um só ou vários contratos, no prazo não superior a 30 dias. Aceitando-se também a soma das médias mensais.

A Capacidade Técnica deverá atender as discriminações contidas nos itens ou b, podendo sê-lo separadamente.

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital, inclusive data e horário de realização.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS, ENTRE AS QUADRAS QNJ. 41, 43, 45 E QNL - 1, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 05/81-GDF/SVO, TERMO DE ADITAMENTO, PUBLICADO NO DODF, DE 10.12.1981.

RETIFICAÇÃO

CAPITULO II - ITEM 2.1.1 - "ANEXO I"

ONDE SE LÊ: — Os atestados de capacidade técnica, deverão atender as condições discriminadas nos itens a e b, podendo sê-lo separadamente.

LEIA-SE: — Os atestados de capacidade técnica deverão atender as condições exigidas nos itens a ou b.

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital, inclusive data e horário de realização.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 129/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DA VIA DE ACESSO AO H.R.T., EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 05/81-GDF/SVO., 1° TERMO DE ADITAMENTO PUBLICADO NO DODF., DE 10.12.1981.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO II - ITEM 2.1.1 - "ANEXO I"

Fica excluída toda a redação constante do anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para fins de avaliação da Capacidade Técnica de cada licitante, será (ão) considerado (s) o (s) seguinte (s) atestado (s):

a — Atestado de execução de no mínimo:

a — Atestado de execução de no mínimo 220 metros de redes de Águas Pluviais de diâmetro não inferior a Ø 1,50m, em um único contrato, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

b — Atestado de execução de no mínimo 110,00 metros de redes de Águas Pluviais, de diâmetro não inferior a Ø 0,80m, em um só ou em vários contratos, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, aceitando-se a soma das médias mensais.

A Capacidade Técnica deverá atender às discriminações contidas nos itens a ou b, podendo sê-lo separadamente.

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Edital, inclusive data e horário de realização.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO N° 152/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário sobre Técnicas de Execução Orçamentária e Financeira, realizado no período de 28/09 a 09/10/81, conforme Edital n° 302/81-IDR.

N° DE ORDEM	NOME
01	Abadia Joana Vilela
02	Adair de Paula Tavares
03	Altiva Maria dos Reis Suaiden
04	Alvanir Teixeira
05	Angela Maria de Souza
06	Anna Almeida Araruna
07	Antonio Afonso Guimarães
08	Antonio Fernandes
09	Antonio Luiz Gomes da Silva
10	Antonio de Oliveira Teixeira
11	Arlindo Antonio de Queiroz
12	Arnobio Marques Dourado
13	Benjamin Ferreira Bispo
14	Conceição Aparecida de Oliveira e Castro
15	Cyrceli Vieira
16	Dr. José Coimbra
17	Emerval Cavalcante da Silva
18	Eljalma Mendes Ferreira
19	Edilson Felipe Vasconcelos
20	Edna Bruno Ramos
21	Edson Gontijo Pessoa
22	Edson de Oliveira
23	Elísio Evangelista Alves
24	Enoch Santos
25	Evandro de Abreu
26	Fernando Eduardo da Silva Otero Seabra
27	Francisca Guimarães Teixeira
28	Genival Duarte Monteiro
29	Geracino da Silva Quixabeira

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72

Haroaldo Brasil de Carvalho
Hilda Sanches
Igara Maria Cavalcante de Mendonça
Irá Oliveira Coutinho
Izabel Maria Ferreira Braga
João Alencar Filho
João Cristofidis
João Pinto de Barros
Joel Pereira Vilarins
José Edmilson Carneiro
José Ribamar de Jesus Silva
José Valim Neto
Josias Cesalpino de Almeida
Margarida Rosa Fernandes de Oliveira
Maria Aparecida Bruno
Maria Betania dos Santos Paim
Maria Dulcileida Pinheiro Ortegá
Maria Isabel Romero Menon
Mariano José Martins
Mario Souza Silva
Martinho Honório Paiva
Natalino José de Almeida
Odéssio Sousa Oliveira Filho
Olga Maria Ferraz Pontes de Mello
Olival de Castro Abadia
Osvaldo Teodoro
Osvaldo Xavier da Silva
Paulino Pinto da Costa
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Raulina Guerra Amorim
Roberto Magno de Matos
Roque Fernandes Reali
Rosemiro da Costa Araújo
Sebastião Rodrigues de Souza
Severino Antonio de Souza
Sinal Pereira
Tomaz de Aquino Costa da Luz
Umbelina Borges Ferreira Mulatinho
Valdeci Pereira Coelho
Vitalina Novais da Costa
Vitorio Antonio de Souza
Weber Teixeira da Silva
Wilson de Almeida Pinto.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO N° 153/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 343/81-IDR, publicado no DO DF n° 206, do dia 30.10.81,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais, I Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Penitenciário, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer ao IDR, dia 04.01.82 às 14h, para tomarem conhecimento da data de realização do Teste de Resistência Física.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

AVISO N° 154/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 344/81-IDR, publicado no DO DF n° 206 do dia 30.10.81,

RESOLVE:

1. Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais, I Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Polícia, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer ao IDR, dia 04.01.82, às 14h, para tomarem conhecimento da data de realização do Teste de Resistência Física.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL DE TRIBUTOS
AVISO Nº 158/81-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do EDITAL Nº 218/81 — IDR, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 1981,

RESOLVE:

1. Excluir, da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para FISCAL DE TRIBUTOS — Etapa I —, de que trata o Edital nº 218/81 — IDR, SÍPRIANO MARQUES DA SILVA, inscrição nº 00234, para fins de ascensão funcional, por ter sido exonerado, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 1981 nos termos do Decreto de 30 de novembro de 1981, publicado no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 1981

2. Publique-se.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 390/81-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento — II Etapa do Concurso Público para Fiscal de Tributos — Referência Inicial — TAF 303, de que trata o Edital nº 218/81-IDR, publicado no DO DF nº 124 de 03 de julho de 1981.

I. CLIENTELA

1.1 Candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2 do Edital nº 218/81-IDR:

Getúlio Salazar B. de Almeida
José Juvenal da Silva
Manoel Carvalho Neto
Maria Teodolina de Farias
Osmarina do Nascimento Gomes
Antonio Januário Portela
Antonio Carlos Dias Almeida
Hélio dos Santos Machado
Ivone Jorge Dino
Joaquiniana Rodrigues de Mello
Luis Fernandes de Brito
Sueli Borges Pereira
José Augusto Pereira
Célio Pedro Barroso
José Amancio Filho
Veralúcia Silva de Melo
Salvador Barbosa da Silva
Antonio Alves do N. Neto
Dario Darino de Souza
José Martins Leite Cavalcante

1.2 Candidatos a que se refere o subitem 1.3 do Edital nº 218/81-IDR:

João Batista Leal Waihrich
Julio Cezar Alves Ribeiro
Sirlene de A. Pessoa Carvalho
Regina Maria Fernandes Barroso
Marília Burnett Motta
Maria Beatriz A. de Carvalho
Ebenezer Alves dos Santos
Aurino Xavier de Brito Filho
Maria Nívia Santos
José Geraldo de Miranda
Jadson Januário de Almeida
Eloy José da Fonseca
Valdemi Pessoa de Carvalho
Elizabeth Maria Viogatto
Maria Helena Soares Grillo
Regina Maria Henriques
Geraldo Eudócio C. de Lima
Maguinalve Vieira Mascarenhas
Walter Aires da Silva
João Aprígio Bizerra

2. INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se os candidatos deverão preencher ficha própria, a ser fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP, anexando a mesma uma foto 3x4.

2.2 O período da inscrição será de 29.12.81 a 15.01.82, no horário de 8h 30min às 11h 30min.

3. TREINAMENTO

3.1 O treinamento, de caráter teórico — prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, sob a supervisão do NDP.

3.2 O currículo do Programa de Treinamento abrangerá as disciplinas discriminadas a seguir, com a respectiva carga horária:

Disciplinas	Carga — Horária
• Normas Gerais de Direito Tributário	30 horas — aula
• Administração Tributária	20 horas — aula
• Contabilidade Geral, Comercial e Custos	90 horas — aula
• Regulamento do ICM	40 horas — aula
• Regulamento do ISS	30 horas — aula
• Regulamento do IPTU	20 horas — aula
• Legislação do Imposto de Transmissão	20 horas — aula
• Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais — SINIEF	20 horas — aula
• Processo Administrativo Fiscal	20 horas — aula
• Técnicas de Fiscalização	50 horas — aula
• Processamento de Dados	20 horas — aula

3.3 Exigir-se-á do candidato o mínimo de 90% de comparecimento às atividades didáticas, consideradas globalmente.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Após realização do Programa de Treinamento os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho.

4.2 Para ser aprovado no Programa de Treinamento o candidato deverá obter, no Teste de Desempenho, um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos ao Teste.

5. CERTIFICADO

5.1 Será conferido certificado de aprovação no Programa de Treinamento ao candidato que satisfizer as exigências deste Edital.

6. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

6.1 As atividades do Treinamento serão realizadas na sede do IDR, no período de 18 de janeiro a 26 de março de 1982, das 8h 15min às 11h 45min e das 14h 15min às 17h 45min.

Brasília, 28 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20.00

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira	Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna	Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual	Cr\$ 3.000,00
Semestral	Cr\$ 1.500,00
Funcionários:	
Anual	Cr\$ 2.000,00
Semestral	Cr\$ 1.000,00

Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000,00 e semestral de Cr\$ 1.500,00.